

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº. 010/2024

Dispõe sobre conversão em abono pecuniário, de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 181, de 02 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria CMP nº 006/2024;

CONSIDERANDO a existência de interesse público; e

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Converter em abono pecuniário uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus ao servidor Helison de Oliveira, matrícula 00038, cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 08/01/2023 a 08/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 22776858

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024.  
EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>